

Retificação - Concessão de Promoção por Escolaridade Adicional – ATO SEE Nº 661 / 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006, retifica no ato de concessão da 2ª promoção por escolaridade adicional, publicado em encarte especial integrante do “Minas Gerais” de 13/08/2008, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: CEL FABRICIANO

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Anterior à Promoção		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
565453-8	Vanderleia Morais Vieira Abreu	1	PEB	III	A	IV	A	04/07/2008

Leia-se:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Anterior à Promoção		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
565453-8	Vanderleia Morais Vieira Abreu	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.  
Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958047 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3382, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 2800/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 15/10/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por não adquirir requisitos necessários para promoção.

SRE: CARATINGA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8772774	ISABEL CRISTINA ALVES E ALVES	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958058 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3396, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: METROPOLITANA B

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9565359	GEANE SILVA BARBOSA SOARES	1	PEB	II	G	III	G	16/05/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9565359	GEANE SILVA BARBOSA SOARES	1	PEB	II	H	III	H	16/05/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958116 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3383, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 30/06/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para regularizar sua situação funcional.

SRE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
268791-1	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA TOLEDO	01	PEB	T1	A	T2	A	12/03/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958062 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3389, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2750/2015, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 08/04/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: CARATINGA

Onde se lê:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
898.913-9	AMANDA MICHELA MELLO DE OLIVEIRA LAGE	01	PEB	III	B	IV	A	01/07/2008

Leia-se:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
898.913-9	AMANDA MICHELA MELLO DE OLIVEIRA LAGE	01	PEB	III	B	IV	A	02/07/2008

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958083 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3393, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3007/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/06/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: JUIZ DE FORA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3737947	CASSIO FERNANDO CUNHA ALVES	2	PEB	II	G	III	G	03/01/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3737947	CASSIO FERNANDO CUNHA ALVES	2	PEB	II	I	III	I	03/01/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958101 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3384, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 3032/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por duplicidade de publicação.

SRE: TEÓFILO OTONI								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
938225-0	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	01	PEB	III	B	IV	A	30/06/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958064 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3385, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por duplicidade de publicação.

SRE: MONTE CARMELO

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3634904	MARCIA RODRIGUES LUIZ DA SILVA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958067 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3390, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CAMPO BELO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7367063	ANTONIO REGINALDO AVELAR LAGE	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7367063	ANTONIO REGINALDO AVELAR LAGE	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958089 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3394, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: JANAÚBA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2979680	DULCE SOARES MENDES NETA	2	PEB	II	J	III	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2979680	DULCE SOARES MENDES NETA	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958109 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3386, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em decorrência de processo administrativo, por não comprovar todos os requisitos necessários para obtenção do benefício.

SRE: METROPOLITANA B

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10561009	MIRTES CRISTIANE SANTOS XAVIER	1	ATB	II	C	III	C	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**05 958069 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3391, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 1